

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 13/25 de 07 de abril de 2025. Sessão Ordinária, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael deixa algumas informações referentes a dois contratos de cessão de imóvel público para atividade industrial no município, comenta sobre posse de nova professora para reforçar a rede de ensino Municipal, fala também sobre melhorias nas estradas da comunidade de São Miguel do Parador, faz um aviso ao munícipes para que mantenham o cuidado ao adentrarem a cidade onde está sendo construído o caminhódromo, principalmente nesta época de grande fluxo de máquinas agrícolas, ressalta que após a construção será sinalizado todo este perímetro e finaliza fazendo um convite para a Feira do Peixe vivo. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Indicação nº 14/25 do Legislativo, Projeto de Lei Complementar nº 01/25 do Executivo em regime de urgência. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Projeto de Lei Complementar nº 01/25 do Executivo: Institui o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMUPDEC), o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), e dá outras providências. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 05/25 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando a Ementa do Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), que altera o Código Florestal para permitir nas Áreas de Preservação Permanente dos imóveis rurais, a construção de reservatórios d'água para projetos de irrigação e a infraestrutura física a ele associado. Colocado em discussão, o vereador justifica sua moção dizendo que o senador argumentou que foi perdido no Rio Grande do Sul, especificamente em quatro anos, três secas, mais de R\$ 100 bilhões constatando que os produtores perderam, o estado perdeu, os municípios perderam, todo mundo perdeu, ressalta alguns dados importantes mencionados pelo senador e finaliza considerando as necessidades de ações benéficas a agricultura, pois é de onde sai o nosso alimento de cada dia. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 13/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de auxiliar, na forma da lei, os agricultores que tem interesse em fazer barramento ou represamento de águas durante o período do inverno para usarem no verão, no caso de falta de chuva. Colocado em discussão, o vereador Edilson justificou sua indicação dizendo que que nos últimos anos, o setor agrícola vem sofrendo com as estiagens, e uma alternativa é a irrigação, mas muitos agricultores não são favorecidos geograficamente, não tendo água disponível, e o armazenamento das águas no período mais chuvoso, é uma saída. Estas águas represadas retornarão para a natureza de forma graduada, desta forma menciona iniciativas de parlamentares para que seja implantada tal medida a fim de solucionar os cenários de secas prolongadas nos quais os produtores vêm enfrentando. O presidente Evandro passa seu cargo para comentar a indicação e diz que em sua comunidade em uma propriedade que irriga dezenove hectares de terra, a mesma necessita de três



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

açudes para suporte e questiona o colega sobre o barreamento, se o mesmo seria somente da água da chuva do inverno, pois talvez não supriria totalmente a demanda. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais. Os vereadores Rafael e Evandro utilizaram seus espaços para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Ass. Vols. por: Elton, Leticia Castella, Edson Longano  
David Costa, Rafael Bedetti, e R. Willebrandt.

